



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.574 de 16 de Outubro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

<b>001</b> - a partir de 28/11/2024 até 26/01/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA STEIN ZANDONADI 28000, ocupante do cargo/função PSICOLOGO I - S.A.S. a(o) Licença Maternidade	registro funcional nº
<b>002</b> - a partir de 10/12/2024 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) FRANCIANE BRITO DA SILVEIRA CECILIO 28765, ocupante do cargo/função FISIOTERAPEUTA I a(o) Licença Maternidade	registro funcional nº
<b>003</b> - a partir de 13/11/2024 até 11/01/2025, ao(a) servidor(a) VALERIA MACEDO DE ARAUJO 33395, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade	registro funcional nº
<b>004</b> - a partir de 19/09/2024 até 16/01/2025, ao(a) servidor(a) LILIAM RENATA DOS SANTOS MACHADO 39848, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>005</b> - a partir de 17/01/2025 até 17/03/2025, ao(a) servidor(a) LILIAM RENATA DOS SANTOS MACHADO 39848, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>006</b> - a partir de 18/10/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA MARQUES LIMA 40284, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>007</b> - a partir de 09/11/2024 até 07/01/2025, ao(a) servidor(a) ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA 41127, ocupante do cargo/função PEB II - AEE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>008</b> - a partir de 02/10/2024 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) BRUNA OLIVEIRA MAURO 5002067, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>009</b> - a partir de 30/01/2025 até 30/03/2025, ao(a) servidor(a) BRUNA OLIVEIRA MAURO 5002067, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>010</b> - a partir de 25/10/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DE SOUZA 8009134, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº

65.574 de 16 de Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Outubro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização